## **RESOLUÇÃO SMA - 28, DE 22-6-2006**

Dispõe sobre a eleição para a sociedade civil do Conselho Gestor da APA São Francisco Xavier, gestão 2006-2008 e dá providencias correlatas.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente,

Considerando o Decreto nº 48.149, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo:

Considerando a Resolução SMA nº 30, de 28 de maio de 2004 que dispõe sobre a constituição do Conselho gestor da APA São Francisco Xavier; e

Considerando a necessidade de renovação do Conselho Gestor para a gestão 2006-2008, Resolve:

Artigo 1° - Abrir as inscrições para o cadastramento de entidades da sociedade organizada para a participação das eleições do Conselho Gestor da APA Estadual São Francisco Xavier para gestão 2006-2008.

Artigo 2º - Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos pelos representantes das entidades civis cadastradas, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3° - O cadastramento das entidades da sociedade civil organizada se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I Comprovação da localização da sede ou representação na região da Área de Proteção Ambiental Itupararanga;
- II Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastro:
- III Cópia da ata da constituição da diretoria atual; e

IV- Indicação dos membros pelo presidente ou diretor, devidamente habilitado.

Parágrafo Único - As entidades que participaram da eleição para a gestão 2004-2006, estão dispensadas de apresentar os documentos mencionados nos incisos I e II.

Artigo 4º - Os documentos e a ficha de cadastro devidamente preenchida (modelo anexo) deverão ser entregues no período de 01 a 31 de julho de 2006 das 8:00 ás 16:45 horas nos seguintes endereços:

Sede do Conselho Gestor, Subprefeitura de São Francisco Xavier

Rua 15 de novembro 870, Centro; Distrito de São Francisco Xavier, São José dos Campos-SP

Secretaria de Meio Ambiente de São José dos Campos

Parque da Cidade, Av Olívo Gomes, 100, casa do café, bairro Santana, São José dos Campos – SP

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental

Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

FICHA DE CADASTRO CONSELHO GESTOR DA APA SÃO FRANCISCO XAVIER 1-) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO Nome da Instituição Sigla

Principais questões de interesse
Região de Átuação
2-) DADOS CADASTRAIS:
Endereço: Nº Complemento
Este endereço é: residencial ( ) comercial ( )
Município CEP Caixa Postal:
Telefone Fax
E-Mail
Número do registro no Cartório
CNPJ da Entidade
Presidente da Entidade
3-) NOME DO REPRESENTANTE TITULAR
Endereço Nº
Município CEP
Telefone Fax
NOME DO REPRESENTANTE SUPLENTE
Endereço Nº
Município CEP
Telefone Fax
Outras informações
- mail